

Governo precisa incentivar pequenas empresas como investimento social

Queríamos seguir a experiência bem-sucedida de outros Estados. Aqueles que apostaram no desenvolvimento das micro-empresas e nas de pequeno porte, fracas em capital, porém, expressivas em geração de oportunidades. Fórmula para tratar, também, do alarmante crescimento da economia informal que bloqueia as calçadas das cidades a matar estabelecimentos, enquanto as pessoas que dela sobrevivem ficam sem proteção social, na ilegalidade. Nos estados que reduziram o ICMS e eliminaram a burocracia, aumentou a arrecadação, até pela inclusão dos informais, transformados em participativos empresários pagadores de impostos baixos, que os livraram da pecha de sonegadores. Porém, em resposta à manifestação da sociedade, de empresários e de políticos, o Governo gaúcho revelou-se investidor muito conservador nas apostas sociais. Pela nova lei de incentivos que formulou em 2001, balizado pela premissa de não ceder arrecadação nominal, ainda não conseguiu aliviar os pequenos do peso paquidêmico do "custo Estado" para que o setor possa produzir mais e contribuir para o financiamento



Dep. **Jair Foscarini** (PMDB): Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do RS

da sociedade. A pressão popular precisa continuar.

A Lei 10.045 estabelece o tratamento diferenciado para o microprodutor e as empresas de pequeno porte. Alterar seus incentivos é de iniciativa legislativa, exclusiva do Poder Executivo. Por isso, numa iniciativa de empresários do comércio que se juntaram aos da indústria e aos dos serviços, à Assembléia Legislativa e a mais de duas mil pessoas que participaram de maneira surpreendente das discussões em todo o interior, entregamos, no ano passado, uma proposta de nova tributação, simples e reduzida, ao

Governo, que devolveu uma contraproposta que chegava a aumentar ainda mais a carga tributária. Houve ajustes, e o texto, finalmente aprovado, avançou. Porém é ainda muito pouco para alavancar essa faixa da economia onde 220 mil pequenas empresas recolhem 3% do total do ICMS no Estado e para podermos dizer que o Rio Grande aposta de verdade nos pequenos como forma de promover o desenvolvimento e de investir na distribuição de justiça social.

Este deputado vai continuar na luta, ao lado das lideranças empresariais e dos pequenos, acreditando que apoiá-los e aliviá-los para produzir seja uma das formas mais eficientes de que o Estado pode lançar mão para responder aos desarranjos da economia, como o desemprego, que desestabiliza famílias e incrementa os índices de violência nas cidades e no interior. Neste momento, defendo, na Assembléia Legislativa, projeto de lei de minha autoria que busca compensar a redução na parcela do ICMS distribuída aos municípios em função do Fundopem e de recursos para o incentivo a projetos culturais. Dessa forma, incentivamos a sociedade a pensar formas alternativas para desenvolver o Estado nos seus diferentes aspectos.